



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 173, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

**Interrompe Licença de Dois Anos  
para Tratar de Interesses  
Particulares**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** INTERROMPER, a partir do dia 7 de agosto de 2023, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a Servidora **MIRIAN RHEINHEIMER GONZATTO**, Matrícula Funcional nº 1497-4, ocupante do cargo de Professora, por meio da Portaria nº 008/2022, de 1º de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 3 de agosto de 2023.

  
**Laurindo Sperotto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 3 / 8 / 2023  
Página: 04 Educação 3321